

PORTARIA N.º 201, DE 28 DE MAIO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, inciso V, da Resolução n.º 195, de 25.11.1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de maio, reajuste salarial de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de abril, nos termos do Decreto Executivo n.º 1.095/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1993.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de maio de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário